

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO No. 498/98

Nos termos do artigo 21. do Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o Alvará n. 498/98, relativo ao Processo n. 42/97 em nome de VICTOR MANUEL FERNANDES com o n. de Contribuinte 116570997, através do qual é licenciada uma construção que incide sobre o prédio sito em CORGA, da freguesia de RECARDAES, descrito na Conservatória do Registo Predial de AGUEDA, sob o n. 00569, e inscrito na matriz Predial Urbana da respectiva freguesia, sob o artigo 1264.

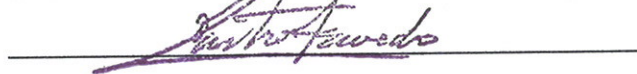
A construção, aprovada por despacho/deliberação camarária de 1998/02/11, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta as seguintes características:

Cércea autorizada: 11.50M m.
No. de Pisos: 2 -acima, e 0 -abaixo da cota de soleira.
Área de construção: 1546 m2 .
Volume da Construção: 4947 m3 .
Uso a que se destina a construção: COMÉRCIO E SERVIÇOS.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ: 14 de Outubro de 2000, tendo início na presente data.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94 de 15 de Outubro.

O Presidente da Câmara Municipal,



Registado na Câmara Municipal de AGUEDA, em 1998/10/14.

O Funcionário,

